

Breve histórico dos Censos Agropecuários

Antonio Carlos Simões Florido

Gerente do Censo Agropecuário (no IBGE), Engenheiro Agrônomo (UFRRJ)

Sumário

Neste trabalho é apresentada uma síntese de fatos, documentados ou obtidos por depoimentos, que marcaram a instituição dos Censos Agropecuários, em especial, os que já foram realizados no País, dos quais tomamos como referencial balizador as discussões que, ainda estão sendo feitas, para se definir o conteúdo programático do primeiro Censo Agropecuário do Brasil deste Século XXI.

Primeiras discussões

O texto foi, retirado do livro Recenseamento do Brasil – volume III (1ª parte) Agricultura, publicado em 1923, e descreve as discussões que deram origem à metodologia utilizada pelos Países que realizam Censo Agropecuário.

“Conforme definiu o Congresso Internacional de Estatística, realizado na capital da Bélgica em 1853, os recenseamentos da agricultura têm por escopo indicar os fatos de cuja apreciação decorre o conhecimento completo das condições, dos processos e do resultado da estatística agrícola de cada país em determinada época.

A mesma Assembléia Internacional, abstendo-se de formular normas gerais sobre o modo prático de coligir os dados censitários, estabeleceu, de um modo geral, as indagações que deviam figurar no programa dos recenseamentos periódicos da agricultura, consubstanciadas nos seguintes títulos: área cultivada para cada espécie de cultura; produção das áreas cultivadas; modo de fertilização; trabalhos agrícolas; e número de animais domésticos.

O segundo Congresso Internacional de Estatística, reunido em Paris em 1855, não se restringiu a interpretar o programa sumariamente delineado pelo Congresso de Bruxelas. Ampliou a órbita das investigações, recomendando que se apurassem, nos censos decenais, as informações relativas ao sistema de exploração rural; a extensão das propriedades agrícolas classificadas por grupos de área; o número das parcelas de cada exploração; o valor das terras de várias espécies; as taxas de arrendamento e a duração dos prazos; e, finalmente, a extensão das estradas destinadas à agricultura. Inclui também, no programa dos censos decenais, os quesitos referentes a máquinas e aos instrumentos novos e recomendou ainda que se aproveitasse a oportunidade do inquérito para elucidar outros assuntos, considerados de relevância quanto ao progresso das indústrias rurais, tais como: favores concedidos pelos governos e por institutos especiais para estimular a agricultura, escolas de agricultura e de veterinária, fazendas-modelo, concursos, prêmios, distinções honoríficas, distribuição de plantas e sementes, divulgação de obras especiais instrutivas, etc.

Ocupando-se da periodicidade dos recenseamentos da agricultura, manifestou-se francamente favorável no sentido de serem estas operações efetuadas de 10 em 10 anos, devendo ser completadas, nos intervalos, por inquéritos e estimativas anuais referentes à produção propriamente dita.

O terceiro Congresso, realizado em Vienna em 1857, passou por alto o problema da estatística agrícola. Mas o de 1860, reunido em Londres, abordou novamente o assunto, formulando votos para que em todos os países fosse anualmente determinada a quantidade de produtos agrícolas e avaliadas as superfícies relativas às mesmas colheitas, além de recomendar o levantamento do censo pecuário, senão anual pelo menos em períodos quinquenais.

Ao Congresso de Londres seguiram-se os de Berlim em 1863, de Florença em 1867, de Haya em 1869, de São Petersburgo em 1872 e, finalmente, de Budapest em 1876. Dessas conferências internacionais destacam-se, pelas decisões tomadas visando a uniformização das estatísticas agrícolas, as que se realizaram na Itália, Holanda e Hungria. A primeira ocupou-se longamente do censo pecuário e do modo de recensear o rendimento líquido das colheitas; a segunda estabeleceu a necessidade de exprimir, em peso, as quantidades dos cereais produzidos, de preferência a sua indicação em medida de capacidade; a terceira, em fim, a última da série iniciada em 1853, ainda uma vez formulou votos pela realização das estatísticas periódicas e anuais.

Mais tarde, o Instituto Internacional de Estatística, fundado em Londres em 1885, continuou a obra dos antigos congressos. Na sessão celebrada, em 1887, recomendou o estudo das seguintes questões: 1ª) recenseamento e classificação das propriedades e dos proprietários rurais, convindo, quando se tratasse da divisão da propriedade, no sentido jurídico da palavra, estabelecer não só a medida de maior ou menor coesão, ou da dispersão dos domínios considerados individualmente, como também especificar, discriminadamente, na medida do possível, os proprietários possuidores de vários domínios distintos; 2ª) emprego do solo ou repartição do território agrícola, segundo a natureza das principais culturas; terras de cultura, prados, matas, vinhedos, etc.; e 3ª) recenseamento e classificação das explorações rurais e dos respectivos ocupantes (exploração direta, arrendamento, meiação, etc).

Na sessão realizada em Berna, em 1895, afirmou o Instituto que, para apreciar o estado das explorações agrícolas e as mudanças nelas verificadas, era de toda a necessidade adquirir conhecimento, tão exato quanto possível, das superfícies consagradas à cultura dos diferentes produtos agrícolas. O meio mais eficaz para isso seria o recenseamento individual das explorações rurais, consideradas sob esse ponto de vista. Nos lugares em que os próprios lavradores pudessem fornecer os dados exatos sobre as suas fazendas, o recenseamento deveria ser anual; nas localidades, porém, em que as informações só pudessem ser coligidas pelas autoridades locais ou por agentes ad hoc, era preferível fazer o recenseamento exato de 5 em 5 anos, ou mesmo de 10 em 10 anos, por meio da avaliação. Estabeleceu, além disso, as regras apropriadas à execução do mesmo serviço.

Nas sessões do Instituto Internacional de Estatística de Haya, em 1911, e de Vienna, em 1913, foram, finalmente, apresentados importantes trabalhos sobre a estatística agrícola internacional, por Humberto Ricci, chefe do serviço de estatística no Instituto Internacional sediado em Roma.

Por esta sumária exposição, vê-se bem que os elementos fundamentais que entram na órbita da estatística referem-se uns a produção propriamente dita, as áreas cultivadas e as quantidades colhidas ou de obtenção provável; representam outros mais diretamente a atuação do trabalho e do capital, ou seja, a interferência do fator humano para o incremento da capacidade produtiva da terra. Os primeiros, pela sua grande variabilidade, exigem freqüentes investigações, destinadas a revelar a tendência das oscilações que possam, porventura, perturbar a sua seqüência normal; os segundos, de caráter mais permanente, podem ser fixados com maiores intervalos, por meio de indagações mais meticolosas e exatas que as necessárias aos inquéritos exclusivamente relativos às áreas cultivadas e aos seus rendimentos.

A coleta e a apuração dos dados concernentes à produção das áreas cultivadas e aos seus rendimentos constituem a estatística agrícola propriamente dita, a qual compreende as estatísticas das áreas, das culturas e das colheitas. A extrema variabilidade do objeto de qualquer dessas três séries de investigações revela, à primeira vista, a necessidade de serem estas pesquisas repetidas em curtos intervalos de tempo, afim de que não resultem conclusões errôneas, conseqüentes da observação deficiente do progresso evolutivo que se estende da sementeira à terminação definitiva das safras. Os dados apurados nos censos decenais não são, pois, suficientes, podendo, quando muito, servirem de base ou de apoio de referência às avaliações anuais da produção agrícola.

A autoridade dos Congressos Internacionais e a experiência das principais nações, inclusive os Estados Unidos da América do Norte, recomendam que o balanço da situação geral da agricultura seja realizado periodicamente de 5 em 5 anos, ou de 10 em 10 anos. O Congresso de Bruxelas emitiu o voto de que os Censos Gerais da Agricultura fossem realizados concomitantemente com os da população, doutrina esta combatida por Carlos Keleti, mas praticada, desde 1840, nos Estados Unidos, onde tem conseguido os melhores resultados.”

Censo Agrícola de 1920

A Diretoria Geral de Estatística¹ - responsável pelo Recenseamento Geral de 1920 - por força da Lei nº 4.017, de 9 de janeiro de 1920², para a consecução desse objetivo, enviou aos Estados Unidos um emissário especial com a missão de colher informações, não somente sobre o planejamento do XIV Censo Americano, cujos trabalhos preliminares já haviam sido iniciados, como, também, para estudar a forma de compra, ou contrato de aluguel, do equipamento mecânico necessário para a apuração do Censo brasileiro, visto que essa operação deveria abranger, além dos aspectos puramente demográficos da população, a situação econômica das várias localidades.

¹ Instituição criada pelo Decreto nº 4.676, de 14 de janeiro de 1871, para realizar estes inquéritos, garantindo-lhes "o êxito por meio de medidas capazes de assegurar o registro de informes fidedignos" e, assim, "evitar definitivamente as lacunas e imperfeições dos precedentes inquéritos, viciados quase todos pelo abuso de estimativas arbitrárias, feitas para anular deficiências".

² A Lei nº 4.017, de 9 de janeiro de 1920, conhecida como "Lei do Censo", foi regulamentada pelo Decreto nº 14.026, de 21 de janeiro do mesmo ano.

Logo depois de publicada a Lei da Despesa, em 8 de janeiro de 1919, e de o Tribunal de Contas haver procedido ao registro e à distribuição de créditos relativos ao exercício, iniciou a Diretoria Geral de Estatística os trabalhos preparatórios do primeiro Censo Econômico brasileiro, abrangendo o levantamento de vários temas e aspectos atinentes às atividades econômicas, inclusive no tocante à produção agropecuária.

A atividade agrícola e a industrial foram objetos de meticoloso balanço no Censo Econômico de 1920, notadamente a produção, concretizando-se, assim, velha aspiração nacional, acentuada ainda mais com a aproximação das comemorações do centenário da emancipação política do Brasil.

Funcionários da diretoria foram enviados a vários Estados, com instruções muito específicas, a fim de organizarem os cadastros das propriedades rurais e dos estabelecimentos industriais, que serviram de base à oportuna distribuição dos questionários relativos aos respectivos inquéritos. Foram elaborados cadastros das fábricas instaladas e em operação, e dos estabelecimentos agrícolas e de criação existentes em cada município, com base nos assentamentos oficiais do imposto territorial ou do registro geral de terras, no caso do Censo Agrícola.

A Diretoria Geral de Estatística, na execução dos trabalhos atinentes ao primeiro recenseamento da agricultura realizado no Brasil, adotou modelos de formulários adequadamente simples, dada a complexidade dos assuntos em causa, inspirando-se para isso, quer em normas consagradas, quer, mais particularmente, no exemplo norte-americano.

O Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, em 8 de março de 1920, forneceu à Diretoria de Estatística os seguintes esclarecimentos:

“O questionário sobre agricultura abrange as explorações agrícolas e pastoris, devendo ser respondidas, do melhor modo, as seguintes perguntas referentes a cada uma das propriedades rurais: o nome e o país de nascimento do ocupante das terras; as condições legais da posse do imóvel; a extensão territorial; a área ocupada por matas; o valor venal das terras e benfeitorias e das máquinas e utensílios agrícolas; a importância da dívida hipotecária, quando houver; o número de cabeças de gado existente, com indicação dos animais de puro sangue; e a produção pecuária em 1919. Serão também declaradas a produção agrícola florestal, correspondente ao mesmo ano, a extensão da área cultivada e, finalmente, a quantidade de máquinas e instrumentos agrícola”.

“Para fins censitários, entende-se, por estabelecimento rural, toda a extensão de terra sujeita a administração exclusiva de um proprietário, arrendatário, interessado ou administrador, que faça diretamente a exploração da lavoura ou da criação, por si só ou com o auxílio de pessoal remunerado. De ordinário, o estabelecimento rural é constituído por um só lote de terras – fazenda, sítio, situação, estância, engenho, lote colonial, etc. Entretanto, pode ser às vezes representado por vários lotes, separados uns dos outros e situados num mesmo distrito ou em distritos diferentes, contanto que estejam sujeitos a uma só direção. Não devem, porém, ser considerados estabelecimentos rurais os quintais, as chácaras e os viveiros, pertencentes às casas das cidades e vilas, e bem assim os pequenos sítios da zona rural, desde que a produção deles se destine ao consumo doméstico, ou seja, de pequeno valor, não constituindo verdadeiro e especial ramo de negócio.”

O Censo Agrícola de 1920, teve como data de referência, para os dados de estoque, pessoal ocupado, maquinaria, o dia 1º de setembro de 1920 e, para os dados de produção e movimento de animais (compra, venda e abate), o ano de 1919.

Foram excluídas também, do Censo da Agricultura, as propriedades rurais cuja produção anual não atingia a 500\$000 (quinhentos mil réis).

Compreendia a matéria do questionário agrícola individual 39 quesitos, assim, distribuídos por 22 títulos, ou divisões especiais: informações relativas aos dirigentes e ao modo de exploração rural; área da propriedade (superfície total, cultivada e em matas); valores (do imóvel com benfeitorias, das benfeitorias e dos instrumentos agrários); dívida hipotecária; animais existentes (espécies, sexo e idade); animais nascidos no ano anterior ao Censo; animais de puro sangue (por espécie e raça); animais abatidos no estabelecimento rural (por espécie); produção de laticínios (leite e nata vendidos, manteiga e queijos fabricados na fazenda); produção de lã; abelhas (número de colméias, produção de mel e de cera); aves domésticas; produção de cereais, feijão, batatas, etc. (quantidade e área cultivada ou quantidade de sementes plantadas); produção de frutas e amêndoas (quantidade, área cultivada ou número de pés); diversos produtos agrícolas: algodão, fumo, mamona, cacau, café (quantidade produzida e área cultivada, quantidade de sementes plantadas ou número de pés); produção de vinho (número de pipas); produção de aguardente e álcool (número de pipas); produção de cana, açúcar e mel (com indicação da área ocupada pelos canaviais); borracha, mate e outros produtos florestais (número de árvores e produção anual, em quilos, quanto à seringueira e à maniçoba; o valor em relação às madeiras, fibras, castanhas, etc.); capacidade e peso médio das medidas usadas (segundo os diversos produtos); instrumentos agrários existentes na propriedade rural (arados, grades, semeadores, cultivadores, ceifadores e tratores); e máquinas existentes na propriedade rural (máquinas de beneficiar algodão, arroz, café e mate, de fabricar açúcar, manteiga, e de moer cereais, com indicação da natureza dos seus respectivos motores e dos resultados do seu funcionamento).

Além do questionário individual, destinado ao recenseamento dos estabelecimentos agropecuários, foi distribuído também aos agentes censitários um formulário especial, coletivo, aplicável ao arrolamento do gado estabulado, isto é, dos animais das diversas espécies recolhidos a estábulos, cocheiras, estrebarias e currais, existentes nas localidades recenseadas, sem nenhuma dependência, porém, das propriedades agrícolas e pastoris.

Segundo a opinião dos Delegados do Censo sobre a qualificação das informações obtidas no primeiro Censo Econômico brasileiro, a operação em si teria alcançado êxito ainda que, de certa forma, relativo. Com efeito, fixou o delegado de São Paulo, como conclusão de sua análise, que “...em geral pode-se considerar de êxito animador e de promissor futuro os resultados colhidos no Recenseamento Agrícola de 1920, se bem, que o valor das terras, com suas benfeitorias, declarado pelos respectivos proprietários, tenha ficado aquém de seu verdadeiro valor, segundo informações obtidas nas repartições do Estado...”. Menos otimista sobre a fidedignidade desses resultados mostrou-se o Delegado do Censo com jurisdição sobre a área do Estado do Rio de Janeiro, o qual esclareceu que o Censo “...foi realizado à custa de grandes dificuldades, acreditando que seus resultados estejam um tanto longe de exprimirem inteiramente a verdade, o que ocorreu mais ou menos, semelhantemente, em quase todo o País...”.

A mesma opinião foi compartilhada pelo Delegado de Santa Catarina, em seu relatório, ao registrar que “...tratando-se da primeira tentativa de um inquérito sobre o estabelecimento agropecuário, no tríplice aspecto do seu valor, de sua extensão e de sua produção, sem precedentes que servissem de cotejo, sem estimativas que servissem de índice para comparação, não era lícito esperar um resultado perfeito, mormente levando-se em conta o receio dos agricultores e criadores em fornecer dados sobre a produção de seus estabelecimentos agropecuários, capazes de acarretar novos ônus fiscais...”. E acrescenta, mais adiante, entre suas considerações, que “...não obstante, a amplitude e complexidade das indagações do questionário agrícola, os resultados obtidos compensaram os esforços despendidos...”.

Censo Agrícola de 1930

Em obediência à periodicidade decenal dos Censos brasileiros (estabelecida no Parágrafo 2º do Artigo 28 da Constituição de 1891, promulgada em 24 de fevereiro do mesmo ano), deveria o País realizar o seu segundo Censo Agropecuário e Industrial em 1930³. Com esse objetivo foi baixado o Decreto-Lei nº 5.730, de 15 de outubro de 1929, regulamentado pelo Decreto nº 18.994, de 19 de novembro de 1929, que autorizava a Diretoria Geral de Estatística a proceder ao Recenseamento Geral da República em 1º de setembro de 1930.

Independentemente do estabelecido, por motivo de ordem política e institucional, que redundou na Revolução de 1930, com a conseqüente queda do Governo, fechamento do Congresso Nacional e instalação de um Governo provisório, determinaram o adiamento dessa pesquisa e o seu posterior cancelamento, do que resultou um efetivo atraso, para o País, na consolidação da metodologia de levantamento de dados econômicos.

Censo Agrícola de 1940

Em 1934, com a extinção da Diretoria Geral de Estatística, órgão do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, o planejamento e a execução dos Censos brasileiros passaram à responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística, entidade de natureza federativa, criada pelo Decreto nº 24.609, de 6 de julho de 1934, para assegurar a efetiva coordenação das estatísticas nacionais. Posteriormente, o Instituto Nacional de Estatística passou a denominar-se Conselho Nacional de Estatística e, dentro dos princípios de unidade nacional e cooperação interadministrativa, a integrar, juntamente com o Conselho Nacional de Geografia⁴, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por força do Decreto nº 218, de 26 de janeiro de 1938.

³ A obrigatória realização concomitante dos Censos Demográficos e Econômicos, dentro dos Recenseamentos Gerais só mais tarde foi prevista, na forma do parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938.

⁴ Antigo Conselho Brasileiro de Geografia, criado pelo Decreto nº 1.527, de 24 de março de 1937.

Na forma prevista no estatuto da nova Instituição, o Decreto-Lei nº 237, baixado em 2 de fevereiro de 1938, completou a estrutura administrativa idealizada para os serviços estatísticos e geográficos oficiais e criou a Comissão Censitária Nacional, órgão de direção superior do Serviço Nacional de Recenseamento, que deveria, articuladamente com os demais órgãos e com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, executar o Recenseamento Geral de 1940.

Como providência pioneira foi elaborado e aprovado o Decreto-Lei nº 311 de 1938, determinando a elaboração dos mapas municipais, com a respectiva divisão administrativa (distritos, cidades e vilas) e a delimitação das respectivas áreas urbanas e suburbanas, que foram utilizadas na divisão dos setores censitários, área de trabalho do Agente Recenseador.

Em 21 de dezembro de 1938 foi expedido o Decreto-Lei nº 969, que dispôs sobre a realização dos recenseamentos gerais do Brasil e estabeleceu as normas sob as quais se processariam esses levantamentos. Em 15 de abril de 1940 foi esse Decreto-Lei complementado pelo de nº 2.141, que regulamentou o V Recenseamento Geral.

Instalada a rede nacional dos serviços censitários, com a criação das Delegacias Municipais do Censo e a nomeação dos seus titulares, e planejados os instrumentos a serem utilizados nas operações integradas no esquema de seus sete Censos, realizou o País, em 1º de setembro de 1940, o segundo Censo da Agricultura, Pecuária e Indústria Rural, previsto no referido esquema.

O Censo Agrícola de 1940 teve, como data de referência, para os dados de estoque, o dia 1º de setembro de 1940, e, como período de referência, para os dados de produção e movimento da pecuária, o ano de 1939.

O material do Censo Agrícola de 1940 compreendeu um Questionário Geral, para os estabelecimentos agropecuários, e dez questionários especiais, destinados à Horticultura e Floricultura, Avicultura e, Beneficiamento de Café e Arroz, Engenhos de Farinha de Mandioca, Vitivinicultura, Indústria Açúcareira, Indústria de Laticínios, e Indústria de Carnes e Derivados, além de uma Caderneta do Agente Recenseador, para registro da distribuição de formulários e levantamento da população ocupada em atividades agropecuárias.

Os dados relativos à indústria rural só foram incluídos nas apurações do Censo Agrícola de 1940, quando referentes ao exercício de uma atividade acessória da exploração agropecuária e exercida em pequena escala, com o fim principal de abastecer o estabelecimento.

Os estabelecimentos agropecuários foram recenseados, sem limitação de área nem de valor da produção, porém só foram levantados os que se destinavam à exploração direta do solo, com objetivo comercial e, por extensão, os que, sem essa finalidade imediata, como as chácaras e os sítios, se ocupavam com a mesma exploração para custeio ou consumo do estabelecimento.

O período de coleta foi de 1º de setembro de 1940 a fins de 1941, os trabalhos de apuração dos resultados sofreram atrasos em função das dificuldades oriundas da Segunda Guerra Mundial, na qual o Brasil foi envolvido a partir de 1942. A divulgação dos resultados terminou com o resultado Nacional divulgado em 1950.

Censo Agrícola de 1950

Foi realizado em obediência ao princípio da decenalidade das operações censitárias e nos termos do disposto no Artigo 2º da Lei nº 651, de 13 de março de 1949, em cujas disposições revigoraram os princípios do Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplina a execução das operações censitárias no País. As normas gerais referentes aos Censos e inquéritos abrangidos pelo Recenseamento de 1950 foram complementadas pelo regulamento baixado pelo Decreto nº 26.914, de 20 de julho de 1949.

A legislação do Recenseamento de 1950 manteve o caráter confidencial atribuído às informações prestadas, destinando-as, exclusivamente, a fins censitários. As declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis, não podendo ser objeto de divulgação que as individualize. O Recenseamento Geral de 1950 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, criado pela Lei nº 651, de 13 de março de 1949, em caráter transitório, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística. A orientação geral dos trabalhos censitários, que competia, no Recenseamento Geral de 1940, à Comissão Censitária Nacional, foi atribuída à Junta Executiva Central, órgão deliberativo do Conselho Nacional de Estatística.

O Censo Agrícola de 1950 cobriu as seguintes atividades: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura⁵, horticultura, floricultura, silvicultura e a extração de produtos vegetais⁶. Foram objeto de pesquisa, nesse Censo, as atividades de beneficiamento e transformação industriais, desde que as primeiras se processassem de modo rudimentar e as últimas não atingissem determinados limites de produção⁷.

Neste Censo considerou-se como conceito de estabelecimento agropecuário, toda exploração agropecuária constituída de área contínua, de qualquer extensão, subordinada a uma única administração. Excluíram-se as explorações exclusivamente destinadas ao consumo doméstico.

O estabelecimento podia ser constituído de terras próprias, de terras de terceiros, ou de terras próprias e de terceiros. As áreas sob a mesma administração, quando não-confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas, foram consideradas estabelecimentos distintos. Consideraram-se também estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria quando os responsáveis por sua administração fossem os próprios parceiros.

⁵ Atividade não objeto de pesquisa no Censo Agrícola de 1940.

⁶ A pesquisa das atividades extrativas, no Censo Agrícola de 1940, foi bem mais ampla do que no cCenso de 1950, pois alcançou também a extração de produtos minerais e a extração de produtos de origem animal, quando exercidas em estabelecimentos agropecuários.

⁷ As publicações contendo os resultados do Censo Agrícola de 1940 incluem os dados relativos à indústria rural, quando essa indústria se apresentou com o fim principal de abastecer o próprio estabelecimento. No Censo Agrícola de 1920 seus resultados foram incorporados ao Censo Agropecuário sem qualquer restrição, seja quanto à escala de produção, seja quanto ao destino dessa produção.

Como atividade agropecuária compreenderam-se a lavoura; a criação, engorda ou guarda de gado; criação de aves, abelhas e bicho-da-seda; o cultivo de flores e hortaliças e, ainda, a extração de produtos vegetais.

A indagação sobre pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas que, a 1º de julho de 1950, executavam trabalhos ligados à atividade do estabelecimento. Excluíram-se as pessoas residentes no estabelecimento, alheias à exploração agropecuária.

Os dados sobre a propriedade, área, valor e pessoal, além de outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referenciaram-se à data de 1º de julho de 1950⁸, já as informações de movimento, particularmente as despesas e a produção, diziam respeito ao ano de 1949.

No Censo Agrícola de 1950 foram utilizados quatro instrumentos na coleta de informações: o “questionário geral”, aplicado aos estabelecimentos agropecuários, como unidades econômicas básicas; o “questionário suplementar”, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente no estabelecimento (empregados, agregados, etc.); um “questionário especial”, destinado ao arrolamento do gado de propriedade do estabelecimento, porém em trânsito em outros locais; e a “caderneta do recenseador”, instrumento destinado ao controle do trabalho de coleta. Todos esses instrumentos de coleta foram testados em operação experimental, que abrangeu 54 municípios em 21 Unidades da Federação. Este teste forneceu elementos que permitiram melhorar as perguntas formuladas e aperfeiçoar a disposição gráfica dos instrumentos de coleta.

Os trabalhos de coleta foram iniciados em 1º de julho de 1950 e foram encerrados no 1º trimestre de 1951.

A divulgação dos resultados teve seu cronograma comprometido devido à instabilidade política da época, que afetou os trabalhos de apuração, e que acabou por determinar uma ruptura no corpo dirigente da Instituição, e, em conseqüência, ocasionou mudanças na administração do Serviço Nacional de Recenseamento. Outros fatores a comprometer os prazos foram a falta de recursos financeiros e a redução no fornecimento de energia elétrica, com paralisações diárias, de 2 a 3 horas, dos trabalhos internos. A divulgação dos resultados finais do Censo, só foi aprovada e submetida ao Governo⁹, em 4 de julho de 1956.

As atividades internas centralizadas, no Rio de Janeiro, abrangeram as seguintes etapas: conferência e empastamento do material coletado; fases de crítica, codificação, cálculo e classificação de atividade econômica; perfuração, classificação e resumo, e impressão das informações; análise dos relatórios; confecção das tabelas de divulgação; e preparo dos originais e conferência das provas tipográficas.

⁸ Os dois Censos Agropecuários precedentes essas informações tiveram, como referência, a data de 1º de setembro de 1920 e 1940, respectivamente.

⁹ Ato realizado na forma do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, combinando com o artigo 2º da Lei nº 651, de 13 de março de 1949.

Nos Censos de 1920, 1940 e 1950 observam-se discordâncias quanto à conceituação de estabelecimento, no que diz respeito aos seguintes aspectos: limite mínimo de produção – adotado no Censo de 1920; objetivo comercial – comum nos Censos de 1920 e 1950, e não exigido em 1940; continuidade de área – adotada em 1950, não cogitada em 1920, e não definida expressamente em 1940.

A comparação do pessoal ocupado, arrolada no Censo Agrícola de 1950 e no de 1940, ficou, de certo modo, prejudicada, não só pelas diferenças entre critérios adotados para sua caracterização, como, também, pela diferença nas datas de referência. Do Censo Agrícola de 1920 não constaram indagações a respeito do pessoal ocupado.

Censo Agrícola de 1960

Comparativamente, muito pouco diferiu o Censo Agrícola de 1960 daquele que o procedeu. As atividades básicas (agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais) foram novamente objeto de investigação, e, até mesmo, procedeu-se ao levantamento complementar do gado em trânsito. A única diferença realmente marcante entre os dois referidos Censos está no fato de que, no de 1960, foram consideradas todas as operações de beneficiamento e transformação de produtos agropecuários executados no estabelecimento agrícola, independentemente dos processos utilizados e de limites de produção pré-estabelecidos, enquanto que, no Censo de 1950 não só esses limites foram rigorosamente observados, como, também, foi exigido que os processos de beneficiamento e industrialização usados pelo estabelecimento fossem rudimentares, não implicando utilização de qualquer tipo de maquinaria.

Na coleta foram utilizados os mesmos instrumentos empregados no Censo anterior, em termos de identificação e de conteúdo, porém com modificações em seu desenho e quesitos. Entretanto, o “questionário suplementar”, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente no estabelecimento, sob a condição de empregados e agregados, e dos animais a ele pertencentes, passou a denominar-se “questionário complementar”. A Folha de Coleta teve o seu formato modificado, incluindo-se colunas destinadas à transcrição de informações contidas no Questionário Geral, que deram origem à divulgação de Dados Preliminares, fornecendo, de forma mais rápida, os resultados referentes à/ao: condição do produtor; área total das lavouras permanente e temporária; pessoal ocupado; número de tratores; e efetivo de bovinos, suínos e aves.

As informações sobre o valor dos bens, instalações, veículos, máquinas e instrumentos agrários, fertilizantes e todos os dados sobre a pecuária e a criação de pequenos animais, tiveram, como referência, a data de 1º de setembro de 1960, enquanto que as informações sobre investimentos, despesas, financiamentos, produção primária, beneficiamento e industrialização de produtos agrícolas, diziam respeito ao ano de 1959. Tal como nas duas pesquisas anteriores, o Censo de 1960 investigou as culturas agrícolas permanentes e temporárias, com a especificação da forma de cultivo: simples, associado, intercalado ou misto.

Quanto à unidade de investigação, estabelecimento agropecuário, foi mantida a mesma conceituação adotada no Censo Agrícola de 1950.

Em outubro e novembro de 1959 foram realizados testes completos das etapas de trabalho de campo, usando-se os formulários planejados. Estes testes abrangeram os Distritos de Amparo em Nova Friburgo; Comendador Venâncio em Itaperuna; e Resende em Resende.

Apesar de todo planejamento e de sua aprovação, ocorreram graves problemas, relativos aos prazos de realização deste Censo. A compra de computador, não prevista anteriormente, além de determinar que fossem feitas mudanças nas etapas de apuração, causou uma grande redução nos recursos financeiros destinados aos trabalhos de impressão e à distribuição do material de coleta, além de ocasionar a falta de recursos para o pagamento dos trabalhos de coleta.

Houve necessidade de se modificar os instrumentos de coleta, que foram impressos em papel de imprensa em uma rotativa de jornal. Com isto, perdeu-se todo o planejamento, fazendo-se adaptações e arranjos para a realização da coleta do Censo Agropecuário. Mudou-se também o formato do Questionário Geral que previa o uso de cartões perfurados, e cuja adaptação passou a adequar-se a cartões destinados ao uso de leitura óptica.

A coleta iniciada em 1º de setembro de 1960, por falta do numerário para pagamento dos Recenseadores, foi interrompida no final do ano, só sendo reiniciada em março de 1961 e concluída em julho do mesmo ano.

Nos trabalhos internos várias improvisações e adaptações foram efetuadas, a principal foi o retorno do cartão perfurado, que exigiu um maior número de codificações e complementações e a divisão dos trabalhos, em duas etapas, sendo a primeira destinada à apuração dos dados de estrutura e pessoal ocupado e a segunda sobre efetivos da pecuária, produção vegetal, valor dos bens, investimentos, despesas, financiamentos e adubação.

É digno de registro, o fato de que se esperando utilizar um computador de grande porte, o Censo Agropecuário de 1960 teve seus trabalhos de crítica, análise, agregação e tabulação efetuados em um computador de configuração bem inferior ao inicialmente especificado, que só tinha 4 kbytes de memória, obrigando os analistas e programadores a desenvolverem recursos dos mais engenhosos e inventivos que lhes ocorriam.

Com efeito, os resultados desse Censo, obtidos diretamente do computador, foram divulgados em dois conjuntos, um destinado aos dados preliminares e o outro aos dados definitivos. O término da divulgação ocorreu em julho de 1970, isto é, quando já estavam quase concluídos os trabalhos preparatórios para a realização do Censo Agrícola de 1970.

A técnica de amostragem foi, pela primeira vez, empregada em um Censo Agrícola no País, sendo a seleção, por estratificação da amostra, feita com o auxílio de computador. A aplicação do método ficou, porém, limitada às apurações e estimativas dos valores dos bens, despesas, investimentos, financiamentos e adubação, e objetivou a redução de erros de informação e processamento.

Censo Agropecuário de 1970

O Censo Agropecuário de 1970, o quinto no gênero realizado no País, teve como referência a data de 31 de dezembro desse ano, para os dados sobre a propriedade, área, valor, pessoal, efetivos da pecuária e outras informações relacionadas com a organização dos estabelecimentos agropecuários, e o ano civil de 1970, para as informações sobre os investimentos, financiamentos, despesas e produção. Obedeceu o Censo às determinações do Decreto-Lei nº 369, de 19 de dezembro de 1968¹⁰, e, a exemplo dos Censos Econômicos anteriores, atendeu às recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), do Instituto Interamericano de Estatística (IASI), e da Organização dos Estados Americanos (OEA), ficando, assim, assegurada a uniformidade internacional de conceitos e a comparabilidade de seus resultados no âmbito das Américas.

O Censo Agropecuário de 1970 investigou as mesmas atividades, então, pesquisadas pelo Censo Agrícola de 1960, mais a cunicultura, dada a sua crescente importância na economia do País na época.

Os resultados da pesquisa foram apresentados de acordo com o disposto no Decreto nº 67.647, de 23 de novembro de 1970, que estabeleceu a divisão regional do País para fins estatísticos.

Na coleta de dados, o levantamento das informações, junto aos responsáveis pela exploração, foi feita, tal como no Censo de 1960, com o auxílio de um Questionário Geral, aplicado aos estabelecimentos agropecuários classificados como unidades econômicas autônomas, e de um Questionário Complementar, reservado ao registro da produção particular do pessoal empregado, residente em terras do estabelecimento, e dos animais a este pertencentes, além dos conhecidos instrumentos de controle da distribuição e do recolhimento daqueles questionários.

No Questionário Geral foram incluídas perguntas referentes ao valor das produções obtidas (animais e vegetais), bem como a redução aprovada, pela Comissão Censitária Nacional, de se efetuar pesquisa mais detalhada para apenas cinco produtos da lavoura permanente (banana, café em coco, cacau em amêndoa, laranja e uva) e dez da temporária (algodão em caroço, amendoim em casca, arroz em casca, batata-inglesa, cana-de-açúcar, feijão em grão, mandioca, milho em grão, trigo em grão e soja em grão).

O conceito de estabelecimento agropecuário foi mantido tal como se apresentava no Censo Agrícola de 1960.

A coleta de informações teve início em maio de 1971, e foi concluída em outubro do mesmo ano. Os trabalhos internos, iniciados em janeiro de 1972, contemplaram a apuração de uma seleção de dados preliminares obtidos do Boletim-Resumo. Estes dados foram divulgados em um único volume, e diziam respeito ao número de estabelecimentos, pessoal ocupado, número de tratores, e efetivos da pecuária.

¹⁰ Decreto-Lei regulamentado pelo Decreto nº 64.520, de 15 de maio de 1969, cujos dispositivos foram parcialmente alterados pelo Decreto nº 65.697, de 12 de novembro do mesmo ano.

A entrada de dados foi planejada para ser feita em cartões perfurados; e seriam transferidos posteriormente para fitas magnéticas, dando origem a mais uma etapa de trabalho.

Nos primeiros meses do segundo trimestre de 1972, foram entregues, ao público, os resultados preliminares e parciais do Censo Agropecuário de 1970, completando-se a divulgação desses resultados no final do terceiro trimestre de 1973. Contudo, os resultados definitivos deste Censo só foram conhecidos mais tarde, em julho de 1975.

Censo Agropecuário de 1975

O VI Censo Agropecuário brasileiro deveria ter sido realizado tendo como data de referência o dia 31 de dezembro de 1980, se não fosse a modificação introduzida na periodicidade dos Censos Econômicos, por força da conveniência de se aferir, a menores intervalos, as variações das estruturas econômicas do País¹¹.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, o IBGE assumiu a responsabilidade do planejamento e execução do Censo Agropecuário de 1975. E atendeu, com a realização desse Censo, às exigências fixadas no Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas¹², para o setor primário da economia.

A exemplo do ocorrido nos Censos Econômicos anteriores, o Censo Agropecuário de 1975 obedeceu às recomendações dos organismos Internacionais de Estatística, preocupados, a esse tempo, em cumprir o programa do Censo Mundial da Agricultura, que visava assegurar, com o estabelecimento de um programa mínimo de pesquisas e com tabulações padronizadas, a comparabilidade internacional dos dados.

A pesquisa agropecuária de 1975, tal como ocorreu nos dois Censos Agrícolas imediatamente anteriores, usou Questionário Geral, Questionário Complementar, Folhas de Coleta e Caderneta do Recenseador, para o levantamento e controle das informações requeridas, ficando a cargo dos Agentes Recenseadores o preenchimento desses instrumentos de coleta.

O conceito de estabelecimento agropecuário, no Censo de 1975, diferiu do utilizado no Censo de 1970, apenas pelo critério de considerar como um único estabelecimento as parcelas descontínuas localizadas em um mesmo setor de enumeração, desde que utilizassem o mesmo pessoal e maquinaria, e estivessem sujeita a uma única administração.

Este Censo também abrangeu todas as atividades agropecuárias, investigadas no Censo de 1970, e foi acrescido de novas indagações destinadas a atender às solicitações feitas pelos Ministérios da Agricultura e do Planejamento, bem como as demandas específicas de particulares usuários como nos Censos anteriores. Foi feito um levantamento em formulário complementar, das produções e dos animais pertencentes aos empregados e moradores dos estabelecimentos.

¹¹ A periodicidade dos Censos Econômicos passou a ser quinquenal, por força da Lei nº 4.789, de 14 de outubro de 1965.

¹² Plano aprovado pelo Decreto nº 74.084, de 20 de maio de 1974, na forma do disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973.

A coleta de informações, iniciada em março de 1976 e concluída em outubro do mesmo ano, esteve a cargo das Delegacias do IBGE nos Estados, que administraram em sua jurisdição, a rede de agências de coleta e orientaram os trabalhos dos supervisores municipais das atividades censitárias.

A divulgação dos resultados preliminares do Censo Agropecuário de 1975 foi concluída em setembro de 1977. Os dados definitivos, divulgados em volumes para cada Unidade da Federação e um volume contendo os dados do País como um todo, tiveram sua conclusão em dezembro de 1979.

Censo Agropecuário de 1980

Na seqüência, o IBGE realizou o Censo Agropecuário de 1980, dentro da programação do IX Recenseamento Geral do Brasil, em cumprimento da Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, e obedecendo aos dispositivos do Decreto nº 74.084, de 20 de maio de 1974, e do Decreto nº 84.221, de 19 de novembro de 1979.

O Censo Agropecuário de 1980, o sétimo realizado no País, pouco ou quase nada, diferiu, em termos de metodologia e variáveis investigadas, do Censo Agropecuário que o precedeu. As características econômicas nele investigadas, bem como a conceituação adotada, foram praticamente as mesmas. Semelhantes também foram o âmbito e a profundidade dos Censos Agropecuários de 1975 e 1980, bem como os seus instrumentos de coleta.

Os trabalhos de coleta de informações foi realizado no período de janeiro a julho de 1981.

Utilizando-se as informações obtidas na apuração dos dados preliminares, foi realizada, por amostragem, a apuração de um conjunto de informações relevantes, que foram divulgadas em nível de Brasil e Grandes Regiões, e constituíram as Tabulações Avançadas do Censo Agropecuário de 1980.

A divulgação dos resultados finais do Censo Agropecuário de 1980 foi concluída no final de 1984, com a entrega, ao público, dos resultados definitivos relativos ao Brasil.

Censo Agropecuário de 1985

Dando seqüência as operações censitárias, o IBGE realizou o Censo Agropecuário de 1985, e também empregou os mesmos instrumentos de coleta do anterior. O Censo foi a campo no início de janeiro de 1986 e concluído em maio do mesmo ano.

Os trabalhos internos de apuração foram afetados pelas modificações ocorridas não só nos sistemas de informática adotados, como, também, pela substituição de analistas que tinham trabalhado nos Censos anteriores. A contratação temporária de analistas e programadores sem

familiarização com os trabalhos do Censo, acabou retardando em demasia a confecção dos programas de crítica e correções, bem como de tabulação de dados.

Desta forma, a divulgação dos resultados foi efetuada em prazos superiores aos estabelecidos, tendo sido concluída no início de 1991, com a entrega, ao público, dos resultados definitivos relativos ao Brasil.

Censo Agropecuário de 1990

O Censo Agropecuário de 1990 deveria ir a campo no início de 1991, mas devido a problemas políticos e administrativos em evidência na época, acabaram por determinar o adiamento dos Censos Demográfico e Econômico, que passariam a ter, como referência, o ano de 1991 e não mais o de 1990.

Após reunião em 19 de novembro de 1990, do Grupo de Apoio ao Planejamento do Censo Agropecuário de 1991, foram retomados os trabalhos de planejamento, apesar do atraso ocasionado pela indefinição de sua realização.

Dentre as preocupações expostas pelos participantes, destacam-se:

- a necessidade de se proceder a uma reflexão permanente e cuidadosa sobre a importância dos Censos Demográficos e Econômicos. Isto porque, é, através das informações censitárias, que o IBGE, Coordenador do Sistema Estatístico Nacional, pode, antecipando-se às demandas regionais, estaduais e municipais, disponibilizar instrumentos indispensáveis à formulação de planos e políticas públicas.

- a compatibilidade das informações básicas entre os Censos Econômicos, sobretudo o Censo Agropecuário e o Censo Demográfico, tem funcionado como um critério de avaliação e qualificação dos resultados fundamentais de cada Censo.

Com a finalidade específica de redução dos custos operacionais, tiveram início discussões internas, no IBGE, sobre a metodologia utilizada na coleta dos Censos Agropecuários anteriores. E dessas reuniões, surgiu a proposta de se utilizar dois modelos de questionários, um reduzido para pequenos estabelecimentos e outro completo para os demais estabelecimentos, sendo a área total a variável determinante do tamanho do estabelecimento.

Após alguns meses de estudos e análises, foram emitidas as seguintes conclusões:

- com relação à aplicação de dois modelos de questionários, a principal dificuldade se referiu à variável a ser utilizada para corte. Embora colocada como a escolha mais natural e de fácil obtenção, a variável área do estabelecimento foi considerada problemática, devido principalmente à diversificação das práticas agropecuárias no País, dada a diversidade dos conceitos de pequenos e grandes estabelecimentos, conforme as diferentes regiões. Além disso, a existência de grandes estabelecimentos, dedicados a uma única atividade (pecuária extensiva, monocultura) e de pequenos

estabelecimentos com produção diversificada implicaria, com este critério de corte, redução das informações obtidas; e

- com relação à parte operacional, foram levantados vários problemas que levariam a uma necessidade de uma maior fiscalização do serviço de campo por parte dos supervisores. Dentre eles destacam-se: a possível dificuldade do agente recenseador de entender e aplicar corretamente o critério de corte; a definição da forma de pagamento, que poderia provocar tendenciosidade na escolha do modelo a ser aplicado; e a dificuldade de quantificar o material de coleta a ser demandado.

Dentre as vantagens da aplicação de um questionário reduzido, foram apresentadas duas alternativas: 1- A redução de custos e 2- A aceleração dos processos de coleta e apuração.

Metodologicamente, elas estão centradas nas seguintes questões: padronização do formato de especificação de regras de crítica; integração lógica entre regras de detecção e de correção de erros; preservação máxima dos dados efetivamente observados; concentração do esforço de análise e verificação manual dos erros mais relevantes, capazes de afetar os resultados; emprego de técnicas estatísticas de análise de dados; monitoramento e controle rigoroso do efeito da crítica sobre os dados; redução do número de etapas de crítica e dos ciclos de crítica e acerto dos dados; e ênfase maior na análise dos resultados agregados em detrimento do esforço de garantia da “contabilidade” interna de cada questionário.

Em março de 1991 foi apresentada a avaliação das propostas de dois questionários, baseada em uma amostra do Censo Agropecuário de 1985, do qual se extraiu as seguintes conclusões:

“A utilização de questionários diferenciados para pequenos e grandes estabelecimentos não parece razoável, quando se usa a variável área do estabelecimento para definir o tipo de questionário a ser aplicado em cada estabelecimento agropecuário. A decisão de se aplicar dois tipos de questionários deve ser avaliada com a realização de algum experimento de campo, para se ter conhecimento dos problemas operacionais e das perdas de informação que tal procedimento acarretaria. Independente da aplicação de um questionário reduzido, é importante que se estude as possíveis simplificações do questionário completo, visando, entre outras coisas, economizar recursos computacionais significativos para sua apuração, tabulação, armazenamento e análise, o que poderia também acarretar uma diminuição do tempo total da pesquisa”.

O Censo Demográfico foi a campo em setembro de 1991 e foi projetado para ser apurado em pólos descentralizados, com plataformas de micro e super-microcomputadores.

Concluído o planejamento do Censo Agropecuário de 1991, deu-se início à impressão dos instrumentos de coleta, os quais foram distribuídos à Rede de Coleta dentro do prazo planejado. Todavia, em meados do mês de outubro de 1991, por decisão superior, foram paralisadas todas as etapas de preparação do Censo Agropecuário, pois o Governo Federal retirara os recursos da proposta orçamentária que foi encaminhada ao Congresso.

A conjuntura política da época não priorizava os levantamentos estatísticos, até porque, haviam sido iniciadas grandes reformas e a extinção de vários órgãos governamentais.

A instabilidade política refletia no IBGE, e, neste período, tivemos o maior número de mudanças na Direção da Casa, bem como novas orientações e idéias, quanto ao futuro Institucional do IBGE. Durante este período, após estudos e discussões, ficou decidido que não seriam mais realizados os Censos da Indústria, Comércio e Serviços. Em razão disso, foi implantado o Censo Cadastro, que passou a servir de base para as pesquisas econômicas anuais.

Com a não realização dos Censos da Indústria, Comércio e Serviços, a Coordenação dos Censos Econômicos foi extinta, ficando a Gerência do Censo Agropecuário subordinada ao Departamento de Agropecuária da Diretoria de Pesquisas.

Neste contexto, a Gerência do Censo Agropecuário passou a trabalhar com a possibilidade de realizar o Censo no ano de 1993, tendo o ano de 1992 como referência, mas não foram disponibilizados os recursos necessários.

No final de 1993 técnicos da Gerência do Censo Agropecuário percorreram as Unidades Regionais do IBGE, com o propósito de procederem a uma análise mais aprofundada da viabilidade de descentralização da apuração do Censo Agropecuário. Trabalhava-se, então, com a proposta de se realizar o Censo em 1995, tendo o ano de 1994 como período de referência, dado que o Governo Federal disponibilizara os recursos necessários para o planejamento, atendendo tal propósito. Entretanto, é importante lembrar que outra realidade já se interpunha na ocasião: a reserva de mercado para a informática havia sido suspensa, e novas tecnologias e equipamentos se apresentavam como opção para uso no Censo.

Procurando viabilizar a realização do Censo, foram efetuadas, no início de 1994, reuniões que tiveram a participação de técnicos da Diretoria de Pesquisas e dos Departamentos de Agropecuária e Contas Nacionais, nas quais foram discutidas formas de se reduzir o tamanho da pesquisa.

Como resultado propuseram a retirada dos seguintes itens: composição do rebanho por idade e sexo para caprinos, eqüinos e bubalinos; número de animais nascidos e vitimados para caprinos, ovinos, coelhos, eqüinos, muares, asininos e bubalinos; animais comprados e abatidos - número e valor para caprinos, ovinos, coelhos, eqüinos, muares, asininos e bubalinos; indústria rural - matéria-prima; energia elétrica - quantidade de kwh consumido e seu respectivo valor; valor dos bens - todos os quesitos; financiamento obtido - fonte do financiamento; investimentos realizados - compra de animais de reprodução, criação e outros fins que passaram a ser investigados num único item; despesas - salários pagos em dinheiro e em produtos que passaram a ser um único item; aluguel de reprodutores, inseminação artificial e compra de produtos para a industrialização, que também deixaram de ser pesquisados em separado; receitas - vendas de flores, plantas ornamentais e grama que passaram a ser um único item; as vendas de sêmen, aluguel de reprodutores, e receitas com outras atividades não-agropecuárias também deixaram de ser pesquisadas em separado, sendo agregadas em outras receitas; e no conceito de estabelecimento introduziu-se o texto “que produza com a finalidade de comercializar” que é um fator limitante ao número de unidades a serem levantadas.

Quando da aprovação do orçamento para 1995, só foram liberados 10% do valor original necessário para a operação, a Gerência do Censo Agropecuário, propôs, então, a realização de um Censo Agropecuário Experimental, que teria a finalidade de testar todas as etapas da operação, desde a coleta até a tabulação final. Foi justificado, que sendo a primeira vez que o Censo Agropecuário aconteceria descentralizado, seria necessário avaliar o real desempenho dos recursos humanos e tecnológicos existentes. Outro motivo residia no fato de nunca se ter iniciado um Censo com os sistemas de apuração desenvolvidos e testados, o que proporcionaria uma redução de, no mínimo, dois anos no prazo da divulgação final dos resultados.

Para o Censo Agropecuário Experimental, que foi a campo em meados de 1995, foram escolhidos os Municípios de Capanema (PA), Santa Maria da Boa Vista (PE), Patos de Minas (MG), São Mateus (ES), Águas de Chapecó (SC), Ponta Porã e Aral Moreira (MS), onde seriam testados os procedimentos da operação censitária, em diversas situações de campo.

Tudo estava praticamente definido para a realização do Censo Agropecuário em 1996, tendo como referências o ano de 1995 e a data de 31/12/1995. Contudo, para este ano, também estava planejado a realização da operação censitária da Contagem da População que iria a campo a partir de 1º de setembro de 1996, porém a aprovação dos recursos não contemplava as duas operações censitárias, em períodos distintos no mesmo ano, deste modo as operações tiveram que ser repensadas.

Após algumas discussões internas, prevaleceu a proposta que alterava o período de referência do Censo Agropecuário, de Ano Civil para Ano Safra (01/08/95 a 31/07/96) e alterava a data de início da Contagem da População para 1º de agosto de 1996. Esta decisão adaptava a realização das duas pesquisas ao orçamento disponível, utilizando-se uma única operação de coleta. Esta decisão impôs que fossem feitas adaptações no material de coleta e de treinamento do Censo Agropecuário que já se encontravam impressos, e acabaria também por afetar a comparabilidade com os Censos Agropecuários anteriores.

Os trabalhos de coleta tiveram início no dia 1º de agosto de 1996 e foram concluídos no início de novembro do mesmo ano.

Com a descentralização da apuração e melhorias profundas nos processos, até então utilizados nos Censos anteriores, acabaram por possibilitar a liberação dos resultados em tempo recorde onde o resultado dos primeiros Estados (Rio de Janeiro e Tocantins) foram divulgados em setembro de 1997, e os demais Estados foram sendo liberados mensalmente até que, em agosto de 1998, foram liberados os dados gerais do Brasil para divulgação.

Censo Agropecuário de 2004

O primeiro Censo Agropecuário do século XXI começou a ser planejado em novembro de 1998, antes mesmo da divulgação do volume Brasil do Censo Agropecuário de 1995-1996.

No período de 27 a 31 de julho de 1998, a Gerência do Censo Agropecuário participou da reunião patrocinada pela Direção de Estatísticas da FAO e pelo Instituto Nacional de Estatísticas e Censos do Equador, intitulada *Mesa Redonda Internacional sobre Censos Agropecuários y Encuestas Nacionales del Sector Agrícola*. Nesta reunião que ocorreu em Quito no Equador, foram discutidos assuntos referentes às variáveis estruturais do conteúdo básico dos Censos Agropecuários, da qual foram extraídas as seguintes conclusões:

1 - Para a inclusão de variáveis no Censo, deve-se considerar a totalidade do sistema nacional de informações agropecuárias, analisando-se a conveniência de se fazer tal inclusão no Censo ou em outra pesquisa (probabilística ou não-probabilística). Em geral, devido ao custo de se incluir variáveis no Censo e tendo em vista a necessidade de se obter dados de qualidade, a quantidade de variáveis em um Censo deve ser a mínima possível. Devem ser incluídas variáveis que sirvam para elaborar marcos especiais de seleção para as demais pesquisas, ou variáveis que sirvam para melhorar as estimativas derivadas de outras fontes.

2 - Ter como marco de referência, as recomendações da FAO para o Censo Agropecuário Mundial 2000 (recomendações para os Censos Agropecuários a serem realizados no intervalo de 1996 a 2005), as quais priorizam as variáveis que mudam lentamente no tempo e espaço. Dentro desta concepção estão as variáveis estruturais clássicas, como: o uso do solo, o tamanho dos estabelecimentos, a condição do produtor em relação às terras, áreas plantadas e colhidas dos diferentes cultivos, efetivos da pecuária, a maquinaria e implementos, e as instalações e benfeitorias. Foi sinalizado que os objetivos do Censo Agropecuário estão claramente definidos não devendo haver nenhum problema na determinação das variáveis estruturais. Houve a manifestação de que a variável produção é conjuntural por natureza, mas pode ser definida como estrutural, se o objetivo do Censo Agropecuário é conhecer a estrutura da produção agrícola, assim sendo não pode haver uma lista fechada de variáveis estruturais.

3 - Recomendou-se maior atenção e cuidado no levantamento do pessoal ocupado segundo o sexo, principalmente quanto ao conceito de trabalhador agrícola, especialmente no caso das mulheres, dada a dificuldade adicional de se distinguir sua ocupação nos trabalhos do estabelecimento e suas atividades no domicílio.

4 - Quanto aos questionários, foi recomendado que sejam simples e suficientes, e que em seus desenhos, devem participar todas as pessoas envolvidas em cada etapa do processo, tais como: o formulador de conceitos e definições operacionais, o entrevistador, o informante, as pessoas encarregadas do desenvolvimento e operação dos sistemas de captura e crítica dos dados e os usuários tanto públicos quanto privados.

5 - Foram feitas algumas sugestões para a melhoria da qualidade dos questionários, principalmente no sentido de limitar a redação das perguntas em, no máximo, 25 palavras.

6 - Outra recomendação importante foi quanto ao controle de qualidade da informação, pois a mesma é um bem econômico de domínio público que tem um custo e um valor social. Portanto, sua geração é similar ao processo de produção de qualquer bem ou serviço, que tem, por um lado, os provedores, e, por outro, os clientes que são os usuários. Assim, para garantir a qualidade deste produto deve-se seguir os princípios da “qualidade total”, considerando os seguintes fatores: objetivos, estratégias, atividades, itens de controle e evolução, fatores que podem ser sintetizados em planejar, executar e verificar.

7 - Recomendações para o levantamento de informações adicionais que possibilitem identificar impactos ambientais, como o uso de agrotóxicos no processo de produção, dado ao crescente interesse nos países que os utilizam intensivamente.

O programa decenal da FAO, para Censos Agropecuários, apresenta um programa básico (sem incluir produção) e um programa ampliado (incluindo produção), indicando que a decisão depende do grau de desenvolvimento dos sistemas de informação estatística de cada país. A FAO recomenda o programa básico para os países com um baixo grau de desenvolvimento estatístico e o ampliado para os com sistemas estatísticos desenvolvidos.

No início de 1999 houve a primeira reunião na Diretoria de Pesquisas do IBGE, com a finalidade de traçar diretrizes para o próximo Censo Agropecuário do Brasil. Nesta reunião ficou decidido que a Gerência do Censo Agropecuário deveria proceder a um enxugamento no programa do Censo, com a finalidade de reduzir o custo da operação, dando prioridade para as variáveis estruturais.

A Gerência do Censo Agropecuário, como primeiro passo, fez um estudo dos relatórios elaborados pelas Unidades Regionais do IBGE, referentes à avaliação da operação censitária da Contagem da População e do Censo Agropecuário 1995-1996.

O segundo passo foi um estudo sobre a viabilidade de se investigar algumas variáveis, condicionando-as a um limite, acima do qual seriam detalhadas; e quando igual ou abaixo daquele limite, a sua investigação seria restringida a um conjunto reduzido de itens.

Após reunião com a Diretoria de Pesquisas, a Gerência do Censo Agropecuário se reuniu também com o Departamento de Contas Nacionais e com o Departamento de Recursos Naturais (ambos do IBGE), para discutirem a introdução de variáveis que atendessem à formulação e implementação de políticas compatíveis com os preceitos do desenvolvimento sustentável, definidos na Agenda 21, para a criação de indicadores voltados ao estudo e à implementação das contas ambientais.

Em março de 1999, a Gerência do Censo Agropecuário fez a primeira reunião interna no Departamento de Agropecuária tendo-se abordado uma proposta de conteúdo para o próximo Censo Agropecuário. Esta proposta apresentava limites de corte para as seguintes variáveis:

Bovinos – total de cabeças maior que 10 ou produção de leite maior que 5000 litros, para o levantamento detalhado por faixa etária e movimento de nascimento, vitimados, comprados, vendidos e abatidos.

Suínos – total de cabeças maior que 10.

Ovinos – total de cabeças maior que 10 ou produção de lã maior que 100 kg.

Caprinos – total de cabeças maior que 10 ou produção de leite maior que 500 litros.

Redução do número de espécies vegetais para as quais se registraria a produção, e, dentre estas espécies, só as que apresentassem mais de 20 pés, na data de referência, no caso da lavoura permanente, ou mais de 500 kg de produção, no caso das lavouras temporárias, horticultura e extração vegetal. No caso do efetivo da silvicultura, só investigariam as espécies florestais com mais de 500 pés.

Nas variáveis de valor (investimentos, financiamentos, despesas e receitas) só seriam detalhadas as que fossem maior que R\$ 2.000,00.

Para que pudéssemos detalhar as variáveis, que não atendessem ao limite de corte, propusemos um levantamento por amostra de conglomerados, utilizando o setor de coleta como unidade amostral. Nos setores que fossem selecionados como unidades amostrais, não seria aplicado nenhum corte de variáveis, isto é, todas as variáveis seriam coletadas com todos os detalhamentos propostos.

O próximo passo foi apresentar esta proposta para o Departamento de Metodologia do IBGE, que, após avaliação, desaconselhou o emprego da amostra, e sugeriu que o resultado final fosse apresentado com a indicação de corte, isto é, só seriam incluídos, nas tabelas, os valores das variáveis declarados pelo conjunto dos estabelecimentos em que particular variável ultrapassou o limite de corte.

Passamos a discutir internamente, no IBGE, a mudança do período de referência ocorrida no Censo Agropecuário de 1995-1996.

Foi realizado, então, um Seminário no dia 5 de novembro de 1999, intitulado O Censo Agropecuário de 1995-1996 na Visão do Usuário. O objetivo final deste seminário era levantar a opinião dos mais diversos usuários dos dados do Censo, quanto à mudança ocorrida no período de referência, e quanto ao conteúdo do Censo, explorando as conseqüências que tiveram nos estudos e análises referentes à agropecuária. Os participantes deste seminário recomendaram o retorno ao ano civil como o período de referência, bem como sugeriram a reinclusão das variáveis não contempladas no Censo Agropecuário de 1995-1996.

Após o seminário, reformulamos a proposta inicial e a enviamos aos mais diversos usuários do Censo Agropecuário, abrindo um espaço para sugestões, críticas e avaliações.

Depois de reformulada, a proposta foi apresentada aos usuários internos do IBGE em reunião realizada no dia 26 de junho de 2000.

A partir das discussões desta reunião, a proposta foi ajustada e reenviada aos usuários externos, que foram convocados para o II Seminário do Censo Agropecuário, realizado no dia 7 de dezembro de 2000.

No dia 20/03/2001, aconteceu a primeira reunião com a Diretoria de Informática, cuja finalidade foi definir o Projeto do SIGC-Agro (Sistema de Informações Gerenciais da Coleta). Este sistema irá permitir o acompanhamento da coleta do Censo Agropecuário, em tempo real, pelos diferentes níveis gerenciais do IBGE, e tem, no seu conteúdo, proposta de liberação do acesso para consulta, via Site do IBGE na Internet, dos resultados preliminares dos municípios com a coleta encerrada.

Este Sistema tem, entre outras finalidades, de acompanhar a coleta e verificar, através de parâmetros definidos por métodos estatísticos, se as informações colhidas diferem do padrão esperado, permitindo a identificação dos setores, cujos dados devem ser analisados, segundo uma intervenção técnica imediata, além de disponibilizar os dados sobre: total de estabelecimentos; área total dos estabelecimentos; condição do produtor; total de pessoal ocupado; número de tratores; total de bovinos; total de suínos e de aves, em nível de setor, variáveis estas que poderão ser agregadas em diferentes níveis geográficos ou de áreas especiais de divulgação, dando origem a tabulações e cartogramas.

Estamos definindo o questionário para que seja aproveitado os equipamentos de capturas de imagens (scanner), utilizados no Censo Demográfico 2000, mas em paralelo, estudamos a possibilidade da utilização de coletores eletrônicos diretamente na coleta, fato que em muito contribuiria para dar qualidade aos dados e agilizar todo o processo.

Em conjunto com a Coordenação Operacional dos Censos do IBGE, elaboramos a proposta orçamentária necessária para a realização do Censo Agropecuário em 2003, a qual foi aprovada pela Direção do IBGE, e encaminhada ao Ministério de Planejamento, juntamente com a proposta de orçamento da Casa.

No dia 06/07/2001 foi instaurada a Comissão Consultiva do Censo Agropecuário, criada pela Resolução nº 17 de 18/05/2000 do Conselho Diretor do IBGE. Esta comissão é composta pelos seguintes técnicos : Alberto Di Sabbato – UFF; Ana Célia de Castro – DDAS-CPDA/UFRRJ; Antônio Carlos Laurenti – IAPAR; Charles Curt Mueller - UNB; Gervásio Castro Rezende – IPEA; Guilherme Leite da Silva Dias – USP; José Eli da Veiga – USP; e Magda Aparecida de Lima – EMBRAPA-Meio Ambiente.

Neste mesmo dia realizou-se a primeira reunião da Comissão, quando foi apresentado o Projeto do Censo Agropecuário 2002, já contemplando, as demandas de usuários internos e externos ao IBGE, a necessidade de minização dos recursos orçamentários e a necessidade de liberação de resultados em curto espaço de tempo.

Em 13/08/2001, a Comissão Consultiva reuniu-se, pela segunda vez, para uma análise da proposta de conteúdo da pesquisa. Nesta reunião foi comunicado aos seus integrantes que o Ministério do Planejamento não iria contemplar, em seu orçamento, o valor necessário às etapas preparatórias, previstas para o primeiro semestre do ano de 2002, do Censo Agropecuário, e que seria mantido somente o orçamento necessário à realização do Censo Agropecuário Experimental.

No planejamento do Censo Agropecuário Experimental, proposto para ser realizado nos Municípios de Antônio Prado (RS) e Palmeiras de Goiás (GO), está prevista a utilização de técnicos, da rede de coleta do IBGE destes dois Estados, nas atividades de coleta, acompanhados por técnicos da Gerência Técnica do Censo Agropecuário. Esta proposta está fundamentada na necessidade, que tem a área responsável de garantir a legitimidade das traduções realizadas, para adaptar as demandas encaminhadas pelos mais diferentes usuários, e também da necessidade de se observar o entrevistador, que serão os nossos interlocutores, quando do momento da entrevista, em relação ao documento proposto, se é prático e de fácil manuseio na situação de campo. A outra grande contribuição do Censo Agropecuário Experimental é a sua função de laboratório onde serão testadas etapas operacionais e de apuração da pesquisa.

No orçamento enviado pela União ao Congresso Nacional, o necessário para o Censo Agropecuário Experimental foi mantido, porém em fonte 900, que condiciona a sua liberação a sobras no orçamento da União.

Sem o recurso orçamentário garantido para o ano de 2002, passamos a trabalhar com a possibilidade de realizar o Censo Agropecuário Experimental em agosto de 2002 e o Censo Agropecuário em 2004, tendo o ano de 2003 como referência.

A 3ª reunião da Comissão Consultiva aconteceu em 24/09/2001, tendo como objetivo a discussão de todas as variáveis que seriam incluídas na pesquisa.

Em 05/12/2001, se realizou o 4º encontro da Comissão, onde ficou definida a forma de se levantar os estabelecimentos agropecuários, com atividades integradas à indústria, e discutidos os problemas detectados na validação e os últimos quesitos da proposta de conteúdo.

Em paralelo, a partir de março de 2001, começamos a desenvolver o Sistema de Treinamento para o Censo Agropecuário 2004, com a finalidade de capacitar os técnicos aplicarem conceitos e procedimentos estabelecidos para o Censo Agropecuário, assim como habilitar os instrutores para a transmissão dos conhecimentos imprescindíveis ao correto preenchimento dos instrumentos de coleta.

No período de 26/11/2001 a 01/12/2001 foi realizada a validação do conteúdo técnico do material de treinamento. Esta etapa que antecede ao Censo Agropecuário Experimental, é de fundamental importância, devido à necessidade de se estruturar um eficiente processo de treinamento, para todas as pessoas que dele irão participar. Tem por objetivo testar previamente a eficácia do treinamento, quanto ao conteúdo conceitual, à distribuição da carga horária, à ordenação do conteúdo programático e aos recursos instrucionais. O sistema de treinamento foi

elaborado e desenvolvido, através de atividades de auto-instrução e de treinamento presencial, com apoio de recursos instrucionais, oferecendo um aprendizado acumulativo facilitando a fixação dos conteúdos transmitidos e conseqüentemente a construção do conhecimento técnico.

O processo de validação de conteúdo dos instrumentos de coleta do Censo Agropecuário Experimental 2002, evidenciou a necessidade de melhorias da Base Operacional Geográfica. Premências na importação de dados e na implementação de ações prévias, movimentos estes já sinalizados nas providências do Departamento de Cartografia da Diretoria de Geociências.

Salientamos a necessidade de que todas as descrições de perímetros de setores sejam revistas, e, se necessário, alteradas. Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de oferecer ao Recenseador toda a sorte de elementos que lhe faculte orientar-se no ambiente onde venha a atuar; sendo fundamental caracterizar perfeitamente os limites de sua área de trabalho (Setor Censitário), para seu deslocamento, e conseqüentemente impedindo a duplicidade na coleta dos dados agrocensitários.

As bacias hidrográficas representadas nas bases cartográficas como um novo tipo de área de divulgação, ainda constam dos anseios desta Gerência, e representariam uma novidade para este Censo Agropecuário. Em 20/06/01 apresentamos este tópico ao Departamento de Cartografia, dentre outros, para análise da sua viabilidade.

Em 12/12/2001 foi realizada a reunião para a instauração do Comitê interno do Censo Agropecuário, quando foi apresentada a proposta validada pela Comissão Consultiva, com o objetivo de garantir que os trabalhos sejam feitos de forma integrada com as demais pesquisas da Instituição.

Conclusão

Fazendo-se uma análise comparativa com os Censos Agropecuários anteriores, ficou claro que, devido à necessidade de reduzir custos, ou em função das características administrativas de cada época, foram feitos ajustes na definição da unidade básica de coleta, ou foram criados parâmetros que, por definição (valor mínimo de produção, ou que a unidade tivesse a finalidade de comercialização), determinaram a descaracterização, como unidade recenseável, de algumas unidades de pequenos produtores, que basicamente produzem para autoconsumo. Assim sendo, observa-se que a dificuldade que sempre houve em se realizar o Censo Agropecuário, deve-se principalmente à descontinuidade administrativa ou legislativa ou por serem priorizados recursos orçamentários para outros projetos.

Com base nesta retrospectiva, e antes de se lançar um novo projeto de Censo Agropecuário, é necessário antecipar todo o processo de negociação com os órgãos que definem a alocação de recursos no orçamento da União, de modo que, se aprovado, haja garantia de que as parcelas necessárias, a cada ano, sejam obrigatoriamente incluídas no referido orçamento, em rubrica que impeça o seu remanejamento independentemente de mudanças que venham ocorrer nas Administrações.

Dentro dessa discussão, observa-se que a proposta para o próximo Censo Agropecuário, uma das mais discutidas com a comunidade científica e acadêmica, vem sendo preparada para atender a questionamentos atuais sobre o meio ambiente e a qualidade de vida no meio rural, um ganho significativo de conteúdo que muito contribuirá para a elaboração de estudos, análises e projetos que levem a uma melhor destinação dos recursos públicos.

Bibliografia

- 1) Bayma, Fátima - **Comportamento Organizacional**.
- 2) Colección FAO. **Desarrollo Estadístico, Programa del Censo Agropecuario Mundial 2000**.
- 3) Farias, Ana Maria Lima de e Dias, Antônio José Ribeiro. **Censo Agropecuário 1985 - Seleção de uma amostra para estudos para o planejamento do Censo Agropecuário de 1991**. Rio de Janeiro: IBGE.
- 4) Freitas, Maria Ester - **Cultura Organizacional: Grandes Temas em Debate**. RAE-São Paulo: FGV, julho/setembro 1991, 3 (3): 73-82.
- 5) Metodologia do Censo Agropecuário de 1980. **Série Relatórios Metodológicos** – ISSN 0101 – 2843, Rio de Janeiro, v.5, IBGE, 1984.
- 6) Senra, Nelson de Castro. **Informação Estatística: Demanda e Oferta, uma Questão de Ordem**. Revista de Ciência da Informação – v. 1, n. 3, jun.2000.
- 7) _ . **Informação Estatística e Política Pública: Desafios Futuros no Presente**.
- 8) _ . **Da DGE ao IBGE: 65 anos de Continuidade Institucional na Elaboração da Estatística Nacional**.
- 9) Schwartzman, Simon. **Legitimidade, Controvérsias e Traduções em Estatísticas Públicas**.
- 10) Silva, Pedro Luís do Nascimento. - **Apuração do Censo Agropecuário de 1985: Uma Visão Crítica** - Rio de Janeiro: IBGE.
- 11) Depoimentos de Manoel Antonio Soares da Cunha, funcionário aposentado do IBGE, foi Coordenador do Censo Agropecuário por mais de 35 anos, feitas ao autor em 20 de março de 2002.
- 12) Publicações do resultado agregado Brasil dos Censos Agropecuários de 1920, 1940, 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996.

Anexo I - Relação de pessoas que enviaram sugestões para o Censo Agropecuário de 2004

Nome	Órgão
Maury Francisco de Oliveira	Divisão de Pesquisa do IBGE – Tocantins
Fernando Jacob Neubern	
Ubirajara Gomes	CODEVASF
Rodolfo Hoffman	UNICAMP
Moacyr Doretto	IAPAR
Antônio Carlos Laurenti	IAPAR
Mauro Eduardo Del Grossi	IAPAR
Steven Helfand	Dept. of economics university of California
José Aparecido de Lima Albuquerque	Divisão de Pesquisas do IBGE – MS
Ricardo L. Rodrigues	MCT
Onésio Francisco Dutra	Divisão de Pesquisas do IBGE – GO
Valdilson Batista Moraes	Departamento de Contas Nacionais – IBGE
Mariza Marilena T. L. Barbosa	SEA-EMBRAPA
José Garcia Gasques	IPEA
José Graziano da Silva	UNICAMP
Enrique Ortega	UNICAMP
Moacir Bet	EPAGRI
Luiz Torezan	ICEPA/SC
Wigold B. Schäffer	Ministério do Meio Ambiente
Otacir Cadore	COTRICRUZ
José Luiz Tragnano	Universidade de Cruz Alta
Décio Giordani	Sindicato Patronal Rural Cruz Alta – RS
Nélio Giordani	Escritório de Planejamento Agrícola Cruz Alta – RS
Mário Rocha	Liderança florestal Cruz Alta – RS
Odacir Antônio Pedruzzi	Banco do Brasil Cruz Alta – RS
Osvaldo de Jesus Vicente	Agência de Coleta de Cruz Alta – RS
Clayton Costa da Silva	Agência de Coleta de Cruz Alta – RS
Valdir José Froner	Agência de Coleta de Cruz Alta – RS
Claúdio Spadotto	CNPMA-EMBRAPA
Ricardo Paes de Barros	IPEA
Lídia Pacheco Yokoyama	CNPAF-EMBRAPA
Mário Cesar B. Oliveira	IBAMA
Alberto Di Sabbato	UFF
Abieser Knaip Horst	Divisão de Pesquisas – MG – IBGE
Francisco Otávio Cunha Pires	Divisão de Pesquisas – CE – IBGE
Claudio Santanna	Divisão de Pesquisas – RS – IBGE
Eduardo Alves Cunha Costa	Divisão de Pesquisas – MA – IBGE
Hamilton Castro Alves	Divisão de Pesquisas – SP – IBGE
Gonçalo Manuel Lyster Franco David	Divisão de Pesquisas – SC – IBGE
Isaac Tegnalt Carrer	Agência do IBGE em Orleans – SC
Delvaldo Benedito de Souza	Divisão de Pesquisas – MT – IBGE
José Aparecido Albuquerque	Divisão de Pesquisas – MS – IBGE
Kátia Fátima Dias	Departamento de Contas Nacionais - IBGE
Patrícia Portella	Departamento de Recursos Naturais - IBGE
José Aldo Coutinho	Departamento de Recursos Naturais - IBGE
Sérgio Zimmermann	Universidade Luterana do Brasil
Carlos M. Villa Verde	IPEA
Carlos Guanzioli	INCRA/FAO
Paula de Andrade Rollo	NUSEG-UERJ
Mônica dos Santos Rodrigues	NUSEG-UERJ
Luiz Osório Menezes de Moraes	Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul

Guilherme Soria Bastos Filho	Fundação Getúlio Vargas
Daniela de Paula Rocha	Fundação Getúlio Vargas
Fernando C. G. Drissen	CIDASC
Milton Dalago	Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina
José Eli da Veiga	USP
Marcus Vinicius Cardoso Filgueiras	Ministério do Planejamento
Rodrigo Gumurski	Cargil
Magda Aparecida de Lima	EMBRAPA – Meio Ambiente
Francisco Olavo R. de Souza	CONAB
Maria de Souza Campos	Secretaria de Agricultura de Minas Gerais
Ricardo Kubeski	IPARDES
Ana Georgina da Silva Dias	Ministério da Agricultura
Rita Ayres Feitosa	MA – DPA
Marcos Aronovich	PESAGRO – Rio
Roberto Zimmermann	DFA/MAA/SC
Luiz Rodrigues de Oliveira	BND
Helinton J. Rocha	Delegacia Regional de Agricultura – MS
Mariluce Pagano	MA/SPC
Carlos Lazzaretti	CIDASC
Brancolina Ferreira	IPEA
Helga Restum Hissa	PESAGRO – Rio
Fernando Gaizer Silveira	IPEA
Jorge Antônio da Silva	CREA – RJ
Renato Costa	PESAGRO – Rio
Denise Viani Caser	IEA/SAA
Branca Americano	MCT
Isabelle Nami Régis	CREA – SC
Alberto Mofati	Banco do Brasil
Gilson Bittencourt	INCRA
Antônio Carlos Diniz	Ministério da Agricultura
Flávio Antonio	EMATER – MG
Leda Moraes de Andrade Resende	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Maria de Fátima Almeida	Fundação João Pinheiro
Jacinto de Oliveira Nunes	Instituto Mineiro de Agropecuária
Antônio Carlos Prado	IBAMA
Ana Célia Castro	DDAS-CPDA/UFRRJ
Charles Curt Mueller	UNB
Guilherme Leite da Silva Dias	USP
Manoel Antônio Soares da Cunha	

Anexo II – Sinopse estatística dos Censos Agropecuários de 1920 a 1995

Descrição	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Estabelecimentos	648.153	1.904.589	2.064.642	3.337.769	4.924.019	4.993.252	5.159.851	5.801.809	4.859.865
Área total	175.104.675	197.720.247	232.211.106	249.862.142	294.145.466	323.896.082	364.854.421	374.924.929	353.611.246
área média	270,16	103,81	112,47	74,86	59,74	64,87	70,71	64,62	72,76
Utilização das terras									
Lavouras	6.642.057	18.835.430	19.095.057	28.712.209	33.983.796	40.001.358	49.104.263	52.147.708	41.794.455
% da área de lav. Em relação total	3,79	9,53	8,22	11,49	11,55	12,35	13,46	13,91	11,82
variação entre censos (%)		183,58	1,38	50,36	18,36	17,71	22,76	6,20	-19,85
Pastagens		88.141.733	107.633.043	122.335.386	154.138.529	165.652.250	174.599.641	179.188.431	177.700.472
% da área de pas. Em relação total		44,58	46,35	48,96	52,40	51,14	47,85	47,79	50,25
variação entre censos (%)			22,11	13,66	26,00	7,47	5,40	2,63	-0,83
Matas	48.916.653	49.085.464	55.999.081	57.945.105	57.881.182	70.721.929	88.167.703	88.983.599	94.293.598
% da área de pas. Em relação total	27,94	24,83	24,12	23,19	19,68	21,83	24,17	23,73	26,67
variação entre censos (%)		0,35	14,08	3,48	-0,11	22,18	24,67	0,93	5,97
Pessoal ocupado	6.312.323	10.159.545	10.996.834	15.633.985	17.582.089	20.345.692	21.163.735	23.394.919	17.930.890
p. ocupado/estabelecimento	9,74	5,33	5,33	4,68	3,57	4,07	4,10	4,03	3,69
Tratores	1.706	3.380	8.372	61.345	165.870	323.113	545.205	665.280	803.742
área lavoura/trator	3.893,35	5.572,61	2.280,82	468,04	204,88	123,80	90,07	78,38	52,00
Efetivo de animais									
animais/área de pastagem		1,55	1,47	1,42	1,40	1,24	1,15	1,12	0,98
bovinos	34.271.324	34.392.419	46.891.208	56.041.307	78.562.250	101.673.753	118.085.872	128.041.757	153.058.275
variação entre censos (%)		0,35	36,34	19,51	40,19	29,42	16,14	8,43	19,54
equínos		4.677.094	3.799.922	5.275.278	4.859.254	4.740.464	4.960.691	5.693.041	5.565.697
variação entre censos (%)			-18,75	38,83	-7,89	-2,44	4,65	14,76	-2,24
asininos		808.890	835.320	1.214.255	1.420.449	1.228.654	1.185.183	1.121.011	1.105.796
variação entre censos (%)			3,27	45,36	16,98	-13,50	-3,54	-5,41	-1,36
muares		1.320.505	1.654.116	1.648.324	1.619.340	1.419.689	1.341.747	1.269.279	1.077.268
variação entre censos (%)			25,26	-0,35	-1,76	-12,33	-5,49	-5,40	-15,13
caprinos		6.520.353	6.957.945	7.820.285	5.708.993	6.709.428	7.908.147	8.207.942	6.590.646
variação entre censos (%)			6,71	12,39	-27,00	17,52	17,87	3,79	-19,70
ovinos		9.285.118	13.065.706	14.275.569	17.643.044	17.486.559	17.950.899	16.148.361	13.954.555

variação entre censos (%)			40,72	9,26	23,59	-0,89	2,66	-10,04	-13,59
suínos	16.168.549	16.839.192	22.970.814	25.579.851	31.523.640	35.151.668	32.628.723	30.481.278	27.811.244
variação entre censos (%)		4,15	36,41	11,36	23,24	11,51	-7,18	-6,58	-8,76
aves (galinhas, galos, frangos)		59.274.267	77.830.259	132.274.998	213.622.503	286.810.202	413.179.594	436.808.788	718.538.000
variação entre censos (%)			31,31	69,95	61,50	34,26	44,06	5,72	64,50

**Estabelecimentos e
área total por grupo de área
menos de 10**

estabelecimentos		654.557	710.934	1.495.020	2.519.630	2.601.860	2.598.019	3.064.822	2.402.374
área (ha)		1.993.439	3.025.372	5.592.381	9.083.495	8.982.646	9.004.259	9.986.637	7.882.194
% estabelecimentos		34,37	34,43	44,79	51,17	52,11	50,35	52,83	49,43
% área			1,01	1,30	2,24	3,09	2,77	2,47	2,66

de 10 a menos de 100

estabelecimentos		975.441	1.052.557	1.491.415	1.934.392	1.898.949	2.016.774	2.160.340	1.916.487
área (ha)		33.112.160	35.562.747	47.566.290	60.069.704	60.171.637	64.494.343	69.565.161	62.693.585
% estabelecimentos		51,22	50,98	44,68	39,28	38,03	39,09	37,24	39,43
%área		16,75	15,31	19,04	20,42	18,58	17,68	18,55	17,73

menos de 100

estabelecimentos	463.879	1.629.995	1.763.491	2.986.435	4.454.022	4.500.809	4.614.793	5.225.162	4.318.861
área (ha)	15.708.314	36.005.599	38.588.119	53.158.671	69.153.199	69.154.283	73.498.602	79.551.798	70.575.779
% estabelecimentos	71,57	85,58	85,41	89,47	90,46	90,14	89,44	90,06	88,87
%área	8,97	18,21	16,62	21,28	23,51	21,35	20,14	21,22	19,96

de 100 a menos de 1000

estabelecimentos	157.959	243.818	268.159	314.831	414.746	446.170	488.521	517.431	469.964
área (ha)	48.415.737	66.184.999	75.520.717	86.029.455	108.742.676	115.923.043	126.799.188	131.432.667	123.541.517
% estabelecimentos	24,37	12,80	12,99	9,43	8,42	8,94	9,47	8,92	9,67
%área	27,65	33,47	32,52	34,43	36,97	35,79	34,75	35,06	34,94

de 1000 e mais

estabelecimentos	26.045	27.822	32.628	32.480	36.874	41.468	47.841	50.411	49.358
área (ha)	110.980.624	95.529.649	118.102.270	110.314.016	116.249.591	138.818.756	164.556.629	163.940.463	159.493.949
% estabelecimentos	4,02	1,46	1,58	0,97	0,75	0,83	0,93	0,87	1,02
%área	63,38	48,32	50,86	44,15	39,52	42,86	45,10	43,73	45,10

Condição legal do responsável

Proprietário

estabelecimentos	577.210	1.376.602	1.553.349	2.234.960	2.932.245	3.077.561	3.233.320	3.539.189	3.393.946
área (ha)	126.787.281	127.276.879	154.460.678	161.102.822	178.292.474	210.606.530	215.235.511	218.364.606	226.209.332
% estabelecimentos	89,05	72,28	75,24	66,96	59,55	61,63	62,66	61,00	69,84
%área	72,41	64,37	66,52	64,48	60,61	65,02	58,99	58,24	63,97

Arrendatário

estabelecimentos	23.371	221.505	186.949	579.969	993.167	863.978	891.317	1.006.020	531.804
área (ha)	8.575.917	19.117.981	12.946.538	18.109.824	16.195.544	11.222.459	13.765.170	13.291.817	9.049.536
% estabelecimentos	3,61	11,63	9,05	17,38	20,17	17,30	17,27	17,34	10,94
%área	4,90	9,67	5,58	7,25	5,51	3,46	3,77	3,55	2,56

Administrador

estabelecimentos	47.572	178.376	115.512	166.236	205.635	134.442	182.563	230.908	233.304
área (ha)	39.741.477	44.832.481	54.837.701	61.548.812	80.702.228	81.807.956	115.575.492	127.125.499	109.273.873
% estabelecimentos	7,34	9,37	5,59	4,98	4,18	2,69	3,54	3,98	4,80
%área	22,70	22,67	23,62	24,63	27,44	25,26	31,68	33,91	30,90

ocupante

estabelecimentos		109.016	208.657	356.502	792.972	917.271	852.651	1.025.692	700.708
área (ha)		5.278.125	9.947.607	9.087.028	18.955.220	20.259.138	20.278.246	16.143.005	9.070.341
% estabelecimentos		5,72	10,11	10,68	16,10	18,37	16,52	17,68	14,42
%área		2,67	4,28	3,64	6,44	6,25	5,56	4,31	2,57

Produção animal

produção leite vaca (mil litros)		1.829.755	2.750.892	3.698.260	6.303.111	8.513.783	11.596.276	12.846.432	17.931.249
produção ovos de galinha (mil dz)		112.557	184.300	268.376	556.410	878.337	1.248.083	1.376.732	1.885.415
Produção de lã (ton)		4.464	13.453	22.015	33.617	31.519	30.072	23.877	13.724

Produção vegetal**Café**

produção em toneladas	788.488	1.201.186	1.952.774	4.069.493	1.140.510	2.502.219	2.117.351	3.700.004	2.838.165
área colhida (ha)	2.215.658		2.465.450	4.030.614	1.635.666	2.266.372	2.449.225	2.636.704	1.812.250
rendimento médio (kg/ha)	355,87		792,06	1.009,65	697,28	1.104,06	864,50	1.403,27	1.566,10

Cacau

em toneladas	66.883	108.076	146.728	169.050	204.478	301.821	352.998	422.737	242.104
área colhida (ha)	197.129		303.347	398.958	419.965	457.962	474.837	691.026	679.778

rendimento médio (kg/ha)	339,29		483,70	423,73	486,89	659,05	743,41	611,75	356,15
laranja									
mil frutos		6.369.859	4.377.451	6.735.669	15.409.983	22.922.586	39.223.245	59.208.455	78.142.437
área colhida (ha)			57.135	103.009	207.457	252.098	456.458	632.525	946.886
rendimento médio (frutos/ha)			76.616	65.389	74.280	90.927	85.930	93.607	82.526
Uva									
em toneladas		114.411	196.651	358.529	509.361	546.026	426.598	728.423	653.275
área colhida (ha)			34.657	50.419	60.856	52.869	46.878	58.657	56.370
rendimento médio (kg/ha)			5.674,21	7.110,99	8.369,94	10.327,90	9.100,17	12.418,35	11.589,05
arroz em casca									
em toneladas	831.495	1.196.500	2.784.989	3.762.212	5.271.272	7.548.930	8.086.747	8.986.289	8.047.895
área colhida (ha)	532.384		2.163.653	2.950.043	4.312.134	5.662.875	5.712.072	5.173.330	2.977.019
rendimento médio (kg/ha)	1.561,83		1.287,17	1.275,31	1.222,43	1.333,06	1.415,73	1.737,04	2.703,34
feijão em grão									
em toneladas	725.069	681.147	1.240.075	1.419.602	1.518.846	1.598.252	1.732.044	2.235.810	2.063.721
área colhida (ha)	672.912		2.363.631	3.566.218	4.081.950	3.895.498	4.361.467	5.928.033	4.085.523
rendimento médio (kg/ha)	1.077,51		524,65	398,07	372,09	410,28	397,12	377,16	505,13
milho em grão									
em toneladas	4.999.697	5.359.863	6.660.680	8.374.406	12.770.216	14.343.556	15.722.581	17.774.404	25.510.505
área colhida (ha)	2.451.382		5.311.799	7.791.314	10.670.188	10.741.210	10.338.592	12.040.441	10.602.850
rendimento médio (kg/ha)	2.039,54		1.253,94	1.074,84	1.196,81	1.335,38	1.520,77	1.476,23	2.406,00
trigo em grão									
em toneladas	87.180	96.885	364.108	503.715	1.905.961	1.562.819	2.411.724	3.824.286	1.433.116
área colhida (ha)	136.069		515.661		2.057.898	2.301.145	2.638.320	2.518.086	893.555
rendimento médio (kg/ha)	640,70		706,10		926,17	679,15	914,11	1.518,73	1.603,84
soja em grão									
em toneladas		1.928	45.023	216.033	1.884.227	8.721.274	12.757.962	16.730.087	21.563.768
área colhida (ha)					2.185.832	5.656.928	7.783.706	9.434.686	9.479.893
rendimento médio (kg/ha)					862,02	1.541,70	1.639,06	1.773,25	2.274,68
cana-de-açúcar									
em toneladas	13.985.999	17.920.711	22.920.101	39.857.707	67.759.180	79.959.024	139.584.521	229.882.037	259.806.703
área colhida (ha)	414.578		853.270	1.165.572	1.695.258	1.860.401	2.603.292	3.798.117	4.216.427
rendimento médio (kg/ha)	33.735,51		26.861,49	34.195,83	39.969,83	42.979,46	53.618,47	60.525,26	61.617,74
algodão em caroço									
em toneladas	332.338	1.168.130	769.528	956.249	1.261.704	935.979	1.170.597	2.178.455	814.188

área colhida (ha)	378.599		2.037.413	2.180.800	1.485.280	1.014.005	1.044.457	2.048.772	619.627
rendimento médio (kg/ha)	877,81		377,70	438,49	849,47	923,05	1.120,77	1.063,30	1.314,00
mandioca									
em toneladas	2.898.570	6.297.669	9.696.517	15.142.094	14.588.768	11.672.739	11.050.601	12.432.171	9.099.213
área colhida (ha)	215.234		995.220	1.887.523	1.728.670	1.307.251	1.159.260	1.635.594	1.233.138
rendimento médio (kg/ha)	13.467,06		9.743,09	8.022,20	8.439,30	8.929,23	9.532,46	7.601,01	7.378,91
fumo									
em toneladas	73.647	52.493	102.772	153.689	218.816	292.932	326.191	408.394	451.418
área colhida (ha)	106.145		95.667	138.683		259.479	265.760	276.187	304.376
rendimento médio (kg/ha)	693,83		1.074,27	1.108,20		1.128,92	1.227,39	1.478,69	1.483,09